PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 536/2026

Considerando que o esporte é direito social assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal, sendo dever do Poder Público promover políticas que incentivem sua prática;

Considerando que os campos de futebol públicos constituem importantes espaços de lazer, convivência comunitária e promoção da saúde, especialmente nas comunidades de Salvador;

Considerando que muitos desses equipamentos públicos não dispõem de infraestrutura adequada, como vestiários, banheiros e bebedouros, o que compromete a dignidade dos usuários e limita a plena utilização desses espaços;

Considerando que a ausência de instalações sanitárias adequadas pode gerar problemas de saúde pública e de conservação dos próprios espaços esportivos;

Considerando que a melhoria da infraestrutura dos campos públicos contribui para o fortalecimento do esporte amador, inclusão social e prevenção da violência;

Considerando que há crescente demanda por parte das mulheres por melhores condições de acesso e permanência nos espaços esportivos públicos, sendo que a disponibilização de vestiários separados por sexo, com estrutura adequada, pode incentivar a participação feminina na prática esportiva, promovendo inclusão, segurança e igualdade de oportunidades;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que estude a viabilidade da instalação de vestiários, com estrutura mínima de banheiros e bebedouros, nos principais campos de futebol públicos do Município de Salvador, visando proporcionar melhores condições de uso, higiene e conforto aos cidadãos.

Salvador, 04 de agosto de 2026.

VEREADOR JOÃO CLÁUDIO BACELAR, PODEMOS (PODE).